



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 - (48) 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 54/2015/CUn, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

*Altera o § 2º do art. 60 da Resolução Normativa 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010.*

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de junho de 2015, conforme Parecer nº 18/2015/CUn, constante do Processo nº 23080.036119/2015-68,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o § 2º do art. 60 da Resolução Normativa nº 05/CUn, de 27 de abril de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2.º Mediante autorização do Colegiado Delegado, membros externos da banca examinadora poderão participar por meio de sistemas de interação áudio e vídeo em tempo real”.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

**Art. 3.º** A Resolução Normativa n.º 05/CUn/2010 deverá ser republicada no Boletim Oficial da Universidade com as alterações promovidas por esta Resolução Normativa.

PROF.<sup>a</sup> LÚCIA HELENA MARTINS PACHECO